



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1602

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Ratificação .....	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1602

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### DECRETO Nº 531, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor R\$ 2.597,45 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) e dá outras providências”.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.597,45 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2012			TRANSF. A INST. SEM FINS LUCRATIVOS	
	630	5	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
				2.597,45
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>2.597,45</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.597,45 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 29 de agosto de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1602

Página 3 de 15



### **DECRETO Nº 532, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)”.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	47	2	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>19.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 30 de agosto de 2024.

  
**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

  
**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1602

Página 4 de 15



### **DECRETO Nº 533, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 90.853,73 (noventa mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos)”.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 90.853,73 (noventa mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	7	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.300,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	37	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.506,00
04.122.0007.2005			GESTAO TECNOLOGICA MUNICIPAL	
	49	1	3.3.90.40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	30.000,00
04.122.0007.2007			MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	
	52	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1602

Página 5 de 15



63	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
76	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.547,73
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2029			REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN	
229	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200,00
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.813.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
283	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
297	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.100,00
<b>Total do Transposição</b>				<b>90.853,73</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 90.853,73 (noventa mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2002			PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
8	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1602

Página 6 de 15



02.04				ADMINISTRACAO	
02.04.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.1002				ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB	
	38	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.506,00
04.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	39	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00
	40	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.200,00
02.05				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01				FINANÇAS	
09.272.0028.2075				APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
	71	1	3.1.90.03	PENSÕES	30.000,00
28.843.0003.0002				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	72	1	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.547,73
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04				FUNDEB	
12.361.0014.2030				REMUNERACAO PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	236	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
02.07.08				COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0015.2042				EVENTOS ESPORTIVOS	
	281	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0010.2086				EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
	300	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.100,00
	301	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1602

Página 7 de 15



**Total do Transposição**

**90.853,73**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 03 de setembro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1602

Página 8 de 15



### DECRETO Nº 534, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a remanejamento de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)”.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de um Remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.03			CONTROLE INTERNO	
04.124.0007.2003			SUPERVISAO E ASSESSORAMENTO	
	18	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2028			TRANSPORTE ESCOLAR	
	224	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	159.000,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.04			FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.182.0024.2056			APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
	356	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.03			DEMUTRAN	
04.125.0023.2073			GESTAO DEMUTRAN	



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1602

Página 9 de 15



UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

525	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	259.000,00
-----	---	-----------	---------------------------------------	------------

**Total do Remanejamento 457.000,00**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	75	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	159.000,00
	77	1	4.4.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	195.000,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.05			COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	
16.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	363	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
	365	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.500,00
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.01			DEFESA SOCIAL	
04.122.0027.2072			PREVENCAO DA ORDEM PUBLICA	
	505	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00
02.12.02			GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070			SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	513	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	64.000,00
	514	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1602

Página 10 de 15



**Total do Remanejamento**

**457.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 04 de setembro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1602

Página 11 de 15



### **DECRETO Nº 535, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 156.125,80 (cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos)”.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 156.125,80 (cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001	7	1 3.3.90.39	GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001	63	1 3.1.90.11	GESTAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
28.846.0009.0001	76	1 3.3.90.91	PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS	8.538,73
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2022	104	5 3.3.90.30	SERV. E CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCUL MATERIAL DE CONSUMO	5.287,07
08.244.0011.2001	125	1 3.1.90.11	GESTAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
08.244.0011.2082	159	2 3.3.90.36	BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	400,00
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.2025	170	1 3.1.90.04	GESTAO CONSELHO TUTELAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027	211	1 3.3.90.14	GESTAO UNIDADES ESCOLARES DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001	297	1 3.3.90.39	GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	600,00



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1602

Página 12 de 15



02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	515	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	517	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	35.300,00
02.12.03				DEMUTRAN	
04.125.0023.2073				GESTAO DEMUTRAN	
	525	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00

**Total da Suplementação 156.125,80**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 156.125,80 (cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	6	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	64	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	75	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	8.538,73
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2022			SERV. E CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
	105	5	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.287,07
08.244.0011.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	126	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
08.244.0011.2082			BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	157	2	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	400,00
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.2025			GESTAO CONSELHO TUTELAR	
	171	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	212	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	293	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1602

Página 13 de 15



### ITARARÉ

#### PREFEITURA

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

296	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02			GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070			SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
516	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	37.300,00
02.12.03			DEMUTRAN	
04.125.0023.2073			GESTAO DEMUTRAN	
520	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00

**Total da Anulação de Dotação**

**156.125,80**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 04 de setembro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1602

Página 14 de 15



### **DECRETO Nº 536, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 92.106,30 (noventa e dois mil, cento e seis reais e trinta centavos)”.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), autorizado pela Lei 284 de 14/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRACAO	
04.122.0007.2008			CONCESSAO DE CESTAS BASICAS	
56	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	88.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>88.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.106,30 (quatro mil, cento e seis reais e trinta centavos), autorizado pela Lei 284 de 14/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02			PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
643	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.106,30
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>4.106,30</b>

**Art. 3º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 92.106,30 (noventa e dois mil, cento e seis reais e trinta centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 13 de setembro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1602

Página 15 de 15

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### FARMACIA FARMA ITA LTDA - R\$ 321,00.

.....

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **MARINI MACHADO LEITE FLORA** - Secretária Municipal de Saúde Interina, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2024**, P.A 13.299/2024, para aquisição emergencial de Insulina Asparte caneta e Insulina Glargina caneta, para atender **demanda judicial**, pela Secretaria Municipal de Saúde. **FERREIRA RIBEIRO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 330,60, AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 299,22.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **MARINI MACHADO LEITE FLORA** - Secretária Municipal de Saúde Interina, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2024**, P.A 12.422/2024, para aquisição emergencial de Sensor Free Style Libre e Fórmula Infantil Sem Lactose, para atender **demanda judicial**, pela Secretaria Municipal de Saúde. **FARMACIA DO PRETO LTDA - R\$ 4.194,00; FARMACIA FARMA ITA LTDA - R\$ 8.964,00**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **HELITON SCHEIDT DO VALLE** - Prefeito Municipal, nos termos do art. 75, inc. IV, alínea "a" c/c com o §1º, inciso I e II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2024**, P.A 13.956/2024, para contratação de empresa autorizada para prestação de serviço e fornecimento de peças para a revisão de 20.000 km do veículo CHEV/ONIX 1.0 MT MB, de placa FHP0157, chassi: 9BGEA48AONG119062, para Secretaria Municipal de Finanças. **BERAUTO VEICULOS LTDA - R\$ 915,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **MARINI MACHADO LEITE FLORA** - Secretária Municipal de Saúde Interina, nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 25/2024**, P.A 11.666/2014, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de câmaras frias, para Secretaria Municipal de Educação. - **SERGIO BORGES PEREIRA REFRIGERAÇÃO ME - R\$ 24.450,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **MARINI MACHADO LEITE FLORA** - Secretária Municipal de Saúde Interina, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024**, P.A 13.803/2024, para aquisição emergencial de Risperidona 1 mg/ml e Fralda Infantil XG, para atender **demanda judicial**, pela Secretaria Municipal de Saúde. **GEMELI MEDICAL LTDA - R\$ 403,20;**